

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4118/2020

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUCIANO STUCHI, AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/02/2020 12/02/2020 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA Presidente

WAGNER TÀDEU LIGABÓ

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020).

> LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa